



PORTARIA Nº 2209/2013

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional á servidora **ELISANGELA BUSCARIOLLO COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

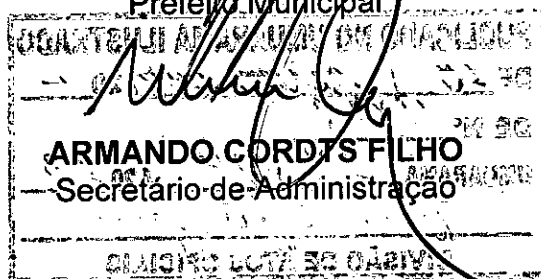
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 03 de setembro de 2013; o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional á servidora **ELISANGELA BUSCARIOLLO COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 8.012.345-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 039.139.149-60, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 11254/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 220912373

Concede Percentual de Adicional de 10% (dez por cento) funcional à servidora ELISABETHA FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 123456789, em virtude de sua promoção funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder o adicional de 10% (dez por cento) funcional à servidora ELISABETHA FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 123456789, em virtude de sua promoção funcional, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	16 de Setem. de 2013
DE Nº	9878
UMUARAMA,	18.10.9 / 2013
Div. Oficial	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	